



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE Nº 065/2022**

1º Termo de apostilamento ao contrato nº 065/2022 oriundo da TP 004/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Presidente Olegário e a Empresa D&A Agencia Ltda.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.060/0001-40, sediado na Praça Doutor Castilho, nº 10, Bairro Centro, em Presidente Olegário – MG, neste ato representado por seu representante legal, o Prefeito Municipal Sr. **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **D&A AGENCIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **17.855.528/0001-45**, situada na Rua Lucy Caetano Barão, nº 388, Bairro Cerrado, Apartamento nº 101, **PATOS DE MINAS/MG**, CEP 38750-000, e-mail [deagencia@hotmail.com](mailto:deagencia@hotmail.com), telefone (34) 9 9669-2242, neste ato REPRESENTADA por seu representante legal, o Sr. Daniel Alex De Sousa, inscrito no CPF nº. 037.656.066-50, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a indicação de fiscal previsto no próprio contrato (Cláusula Sétima item 7.1.)<sup>1</sup>.


**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FISCAL**

2.2. O Fiscal do Contrato passa a ser o Sr. César Correa de Araújo inscrito no CPF: 820.835.846-00 e RG M-5980530 SSP/MG.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Presidente Olegário, 20 de junho de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
Rhenys Da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

<sup>1</sup> 7.1. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por representantes indicados pela Contratante, servidores designados como gestor e fiscal.